CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1181/2019

O Excelentíssimo Senhor Vereador **DAVID PINHEIRO DE LACERDA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade organizar as atividades da Câmara, de modo que fique assegurado maior dinamismo e modernidade nos procedimentos próprios do Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade designar servidor para cumprir as atribuições do Diretor Geral, nos casos de ausência e ou não provimento do referido cargo;

CONSIDERANDO as atribuições do Cargo de Diretor Geral, contidas no Anexo VII da da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal possui em seu Quadro de Servidores pessoas altamente capacitadas para o cumprimento das atribuições do Cargo de Diretor Geral;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da economicidade e, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Sr. **Emilio Carlos de Almeida Barbosa Junior, Chefe de Gabinete da Presidência, para cumprir as atribuições do Diretor Geral.**

Art. 2º. As atribuições assumidas pelo Chefe de Gabinete da Presidência não terão nenhum custo financeiro para a Câmara Municipal de Muriaé, ficando o Servidor designado a assinar termo de compromisso, no caso de aceitação do encargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2019.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé